



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 003/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ: 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL MDR/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701					
BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF 534.441.246-00	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE LUCAS ALVES				
DDD 61	TELEFONE 2034-5513	E-MAIL alexandre.lucas@mdr.gov.br	CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA 153163	COD. DA GESTÃO 15237	CNPJ 83.899.526/0001-82	RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
ENDEREÇO Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima					
BAIRRO/DISTRITO Trindade	MUNICÍPIO Florianópolis	UF SC	CEP 88.040-900	DDD 48	TELEFONE 3721-9000
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA					
CPF 216.037.909-34	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL IRINEU MANOEL DE SOUZA				
DDD 48	TELEFONE 3721-9463	E-MAIL acesso_gr@contato.ufsc.br	CARGO Reitor		
3. OBJETO DO TED					
Desenvolvimento de curso em modalidade EaD destinado ao aperfeiçoamento dos conceitos e práticas nas ações imediatas para resposta a desastres no âmbito municipal.					
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED					
META 1: Desenvolvimento de curso e preparação para implementação na plataforma de Escola Virtual do Governo (EV.G).					
Início: após a primeira liberação financeira					
Final: 12 meses após a primeira liberação financeira					
A capacitação será composta por um curso que será elaborado para modalidade EaD, de forma autoinstrucional e abordará temáticas relacionadas aos conceitos e práticas sobre Gerenciamento de Desastres com foco na atuação sistêmica e papel na articulação e execução das ações de P&DC no âmbito municipal. O objetivo é abordar os conhecimentos necessários para que os agentes municipais desenvolvam capacidades de gerenciar desastres, em coordenação com demais atores nos três níveis de governo, setor privado e sociedade civil.					
A capacitação abordará conteúdos e metodologias para facilitar o planejamento e a organização das ações de resposta no âmbito local, favorecendo a atuação sistêmica, usando características gerenciais baseadas em boas práticas para estruturar e definir desde os primeiros instantes pós-desastre: o que fazer (tarefas prioritárias), quem fará (organizações e pessoas responsáveis) e como fará (emprego dos recursos compartilhados a partir da visão sistêmica de atuação).					
Lembrando que, desde 2010, quando a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), editou o Manual "Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações", foi proposto que os entes federativos utilizassem ferramentas gerenciais para estabelecer metodologias e procedimentos padrões para uso nas ações de retorno à situação de normalidade.					
Nesse contexto, o desenvolvimento da capacitação seguirá a metodologia ADDIE, cuja fases estão descritas a seguir:					
Fase 1 – Análise Contextual					
Compreensão dos desafios de aprendizagem e dos elementos fundamentais para definir o contexto do curso. Caberá à equipe da Sedec apoiar os conteudistas na caracterização do público-alvo, objetivos a serem alcançados, capacidades a serem desenvolvidas e cronograma de implementação e execução. Aqui é produzido o Relatório de Análise Contextual (RAC) com todo esse levantamento inicial.					
Fase 2 – Desenho/Design					
Definição dos objetivos e da experiência de aprendizagem do aluno, dos conteúdos que devem ser abordados ou desenvolvidos e da sequência da aprendizagem. É definida a estrutura do conteúdo programático do curso, incluindo módulos, unidades e tópicos, bem como elencados os materiais de referência. São também definidas as mídias e os elementos adequados, bem como a carga horária de cada objeto de aprendizagem. Esta fase contempla ainda a pesquisa da identidade visual do curso, em que são organizadas as principais características que nortearão a expressão visual dos materiais a serem produzidos, assim como as restrições que eventualmente possam ser levantadas. Aqui é produzido o Roteiro das Atividades de Ensino (RAE) com todo esse desenho da estrutura do curso.					
Fase 3 – Desenvolvimento					

A fase de desenvolvimento engloba a definição dos recursos didáticos mais adequados, projeto gráfico, elaboração do conteúdo bruto e produção dos roteiros para as mídias relacionadas, conforme descrito a seguir:

Conteúdo bruto: depois de levantada todas as referências, a produção do conteúdo é iniciada dentro dos templates padronizados e, posteriormente, essa produção serve de base para roteirização dos produtos acordados da fase de Desenho. O conteúdo será desenvolvido conforme as temáticas listadas a seguir, cabendo salientar que são divisões de unidades e nomenclaturas que poderão sofrer ajustes, em comum acordo, com objetivo de atender os objetivos definidos na fase de Desenho.

- Ações de mobilização e acionamento do Planos de Contingência (Plancon).
- Levantamento de necessidades pós desastre e articulação setorial.
- Organização das ações de resposta e restabelecimento conforme características do desastre, dos danos e das necessidades pós desastre.
- Desenvolvimento de planos de ação para resposta.
- Execução das ações de proteção e defesa civil: articulação, coordenação e execução

Roteiros: : os roteiros planejam toda a instrução dentro de cada conteúdo, observando as suas especificidades educacionais e restrições tecnológicas. São produzidos roteiros específicos para o e-book, videoaulas e Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA). Serão elaborados pelo designer instrucional, a partir do conteúdo bruto, e devem indicar: (i) o tipo de mídia: imagem, vídeo, áudio, links, legenda e observação; (ii) marcadores e recursos de texto: destaque, sabia mais e atenção; (iii) atividades avaliativas e feedback da resposta. Devem ser desenvolvidas, aproximadamente, duas atividades por hora-aula do curso. Cada atividade é composta por uma questão e por um feedback ao aluno, que justifica a resposta esperada. E, então, a partir do conteúdo bruto serão desenvolvidos os Roteiros de Conteúdo para Implementação (RCIs), tanto na diagramação para e-book (PDF) quanto para a plataforma EV.G, e os Roteiros de Elaboração de Objetivo Audiovisual (RAEs) para a produção de videoaulas.

Projeto gráfico: a partir da identidade visual, inicia-se o desenvolvimento do projeto gráfico voltados aos produtos e recursos elencados na fase de Desenho. Esse representa o conjunto de elementos gráficos e sonoros que objetivam comunicar ao público uma unidade visual do curso. Ele deve estabelecer os padrões para a produção do material impresso (e-book e material de apoio), imagens, audiovisual (videoaulas, animações, ambiente virtual). Deve estabelecer os padrões para iconografia, vinheta, low lettering, transições, slideshow, padrão de animação de texto, objetos gráficos, background musical e efeitos sonoros.

Diagramação de conteúdo (texto/imagem): conforme definições do projeto gráfico, será diagramado um e-book para todo o curso. A diagramação deverá seguir um padrão de estética agradável, utilizando vários recursos visuais, como imagens, infográficos, ilustrações e tipografias, bem como a utilização de softwares específicos para tratamento de imagens e ilustrações, além da construção do grid e do diagrama da página para dar forma ao conteúdo final, auxiliando na disposição e posicionamento de todos os elementos gráficos editoriais da publicação.

Produção das videoaulas: também conforme as definições do projeto gráfico, serão desenvolvidas, pelo menos, 9 videoaulas distribuídas de acordo com os temas das unidades definidas conjuntamente na fase de Desenho. As videoaulas deverão seguir a configuração padrão indicada a seguir, que poderá ser simplificada conforme necessidades particulares de cada produção, a ser definida pelos conteudistas e design instrucional:

- Duração de até 8 minutos;
- Construção de cenário digital quando for necessário;
- Adição de fotos ou ilustrações com locuções;
- Adição de animações de movimento, zoom ou fade quando for necessário;
- Edição considerando sonorização e adição de animação;
- Exportação dos vídeos para a plataforma Youtube com legendas geradas automaticamente.

No geral, as gravações com conteudistas/especialistas serão realizadas a distância, por meio de ferramentas de comunicação próprias a esse fim. Caso a Sedec/MDR opte pela gravação presencial, esta deverá ser realizada em estúdio nas instalações da UFSC, com custos não previstos neste instrumento.

Implementação: o curso será ofertado na EV.G, logo deverá seguir os padrões e diretrizes estabelecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Sendo necessário, primeiramente, que seja desenvolvido o piloto do curso, em ambiente de homologação seguindo as configurações do ambiente de produção, para testes e validação pela equipe técnica da Sedec/MDR. Uma vez homologado, o curso deverá ser implementado no ambiente de produção onde passará pela avaliação da própria Enap quanto aos padrões estabelecidos.

As atividades para implementação do curso são:

- Configuração da folha de estilo (CSS) da capa do curso no Moodle.
- Confecção e inserção das ilustrações, infografias, gráficos e imagens definidas no roteiro.
- Elaboração do texto de apresentação do curso, guia do participante e glossário.
- Inserção das videoaulas.
- Diagramação do curso no Articulate Rise 360.
- Inserção das avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Fase 4 - Avaliação

A avaliação é uma constante em todas as outras fases. Deverão ser acordados pontos de controle entre UFSC e Sedec/MDR, de forma a avaliar, adequar os produtos de forma que possíveis incoerências não se propaguem ao longo das etapas seguintes. Devem também ser avaliadas as práticas e incrementados processos que objetivem o aperfeiçoamento da execução do curso.

META 2 – Desenvolvimento de Jogo Educativo on-line

Início: 6 meses após a primeira liberação financeira

Final: 15 meses após a primeira liberação financeira

Além da oferta dos conteúdos técnicos e conceituais, será disponibilizado um jogo interativo para que se coloque em prática o que foi aprendido. Comprovadamente, os jogos contribuem significativamente no processo de ensino e aprendizagem para todas as áreas do desenvolvimento, pois em um ambiente de entretenimento o aluno tem a oportunidade de participar ativamente, refletir, seguir regras, questionar, enfrentar desafios e tomar decisões, tal como faria na vida real.

Então, após o aluno ter finalizado sua interação com a parte mais conceitual do conteúdo, ele é chamado a colocar em prática o que, até aquele momento, era teórico. Os desafios vão estar distribuídos em mapa que representará o município fictício de Brasília (ambiente criado para as simulações do projeto “Capacitação EAD em Proteção e Defesa Civil”).

A cada decisão tomada, o aluno recebe um alerta para continuar em direção de novos desafios ou repensar suas escolhas. A depender de suas escolhas, o aluno pode retroceder ou tomar outro caminho, até chegar ao final daquele cenário que foi projetado.

Desse modo, à medida em que ele vivencia o desafio, sua bagagem para interagir com o mundo real vai aumentando durante toda experiência. Uma vez finalizada a primeira história e seus desfechos, é possível adicionar continuações aos cenários. Assim, há um aumento gradual de repertório e um fluxo constante de aprendizagem.

O jogo será desenvolvido para temática a ser definida conjuntamente com a Sedec, com a utilização das ferramentas do software Articulate e implementado na Escola Virtual de Governo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Apesar dos constantes esforços concentrados na redução de riscos, a ocorrência dos desastres é uma possibilidade sempre real. E, frente ao crescente impacto gerado pelos danos e prejuízos consequentes desses eventos, é fundamental que as pessoas e organizações que participam da administração pública tenham procedimentos e metodologias facilmente acessíveis para responder tais ocorrências de forma coordenada e eficaz.

Visto isso e com base nas recomendações da United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNDRR), em função da própria experiência adquirida pelas Organizações de Proteção e Defesa Civil do Brasil ao longo dos últimos anos, percebeu-se que é urgente e necessária a formulação de diretrizes para orientar a administração de desastres por meio do emprego de uma ferramenta gerencial que padronize as ações de gestão.

Com foco no papel do município como principal articulador no Gerenciamento de Desastres, executando ações de Proteção e Defesa Civil e sendo o coordenador das etapas de Resposta e Recuperação. Sendo assim, com uma capacitação focada no Gerenciamento de Desastres, os órgãos municipais de P&DC ganham um bom instrumento de gestão, pois poderão valer-se dos seus conteúdos e metodologias para facilitar o planejamento e o organização das ações de resposta e reconstrução no âmbito local e de forma sistêmica.

Usando, para isso, características gerenciais baseadas em boas práticas para estruturar e definir desde os primeiros instantes pós-desastre: o que fazer (tarefas prioritárias), quem fará (organizações e pessoas responsáveis) e como fará (emprego dos recursos compartilhados a partir da visão sistêmica de atuação).

Lembrando que, desde 2010, quando a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) editou o Manual "Gerenciamento de Desastres – Sistema de Comando em Operações", foi proposto que os entes federativos utilizassem ferramentas gerenciais para estabelecer metodologias e procedimentos padrões para uso nas ações de retorno à situação de normalidade.

Nesse contexto, essa capacitação (meta 1 deste Plano de Trabalho) oferecerá uma maior compreensão sobre ações de Gerenciamento de Desastres, desde a mobilização e utilização do Plancon até a articulação setorial e execução das ações de resposta e reconstrução. Incluindo conteúdos sobre metodologias gerenciais baseadas em boas práticas e conceitos revisados e atualizados, de forma que seus participantes possam planejar e responder aos desastres de forma pronta, eficiente e segura.

Buscando atingir o maior número de pessoas, os cursos serão desenvolvidos na modalidade de ensino a distância e ofertados de forma contínua na plataforma EV.G, administrada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). A opção pela modalidade EaD autoinstrucional, além do alcance, baseia-se nos seguintes aspectos:

- I. flexibilidade de horário: o aluno poderá dedicar-se ao curso quando lhe for mais apropriado, além de ter acesso ao material on-line a qualquer hora;
- II. flexibilidade de lugar: o estudante poderá dedicar-se ao curso no local onde lhe for conveniente, sem haver necessidade de deslocamento;
- III. flexibilidade de ritmo: o aluno poderá evoluir nos estudos dos conteúdos didáticos segundo a sua velocidade de aprendizado pessoal;
- IV. tempo para reflexão: o aluno terá oportunidade e tempo para maturar as ideias do conteúdo, bem como consultar outras fontes a fim de enriquecer o conhecimento;
- V. aprendizado local: como um curso on-line possibilita o acesso às informações de qualquer lugar e a qualquer hora, o estudante poderá mais facilmente integrar os conteúdos do curso ao seu ambiente;
- VI. melhor custo/benefício: geralmente, iniciativas on-line de capacitação baseiam-se em textos e pequena largura de banda e computadores, facilitando ainda mais o oferecimento de cursos, o acesso a eles e a redução de custos.

Essa capacitação corrobora ainda para o fortalecimento do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, previsto na Portaria 2.457/2020 e que estabeleceu uma base contínua e atualizada de capacitações no país entre 2019 e 2023.

Nesse contexto, além das publicações e informações disponibilizadas no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Regional, uma vasta gama de conteúdo foi produzida:

- Capacitação EAD em Proteção e Defesa Civil:

4 cursos, contendo materiais em PDF, lições, atividades práticas e videoaulas.

- Capacitação EAD para Elaboração de Plano de Contingência:

2 cursos, contendo materiais em PDF, lições, atividades práticas e videoaulas.

- Capacitação em EAD para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID):

23 cursos, contendo materiais em PDF, lições, atividades práticas e videoaulas.

De tal forma que a plataforma virtual do Governo já contabiliza mais de 20.000 certificados emitidos nos cursos de Proteção e Defesa Civil.

O desenvolvimento do jogo on-line interativo (meta 2 deste Plano de Trabalho), por sua vez, vem para consolidar todo esse conteúdo e contribuir para o aprendizado contínuo. Ao passo que, comprovadamente, os jogos educacionais interativos contribuem significativamente no processo de ensino e aprendizagem para todas as áreas do desenvolvimento, pois em um ambiente de entretenimento o aluno tem a oportunidade de participar ativamente, refletir, seguir regras, questionar, enfrentar desafios e tomar decisões, tal como faria na vida real.

Essas ações permitem que cada vez mais agentes se profissionalizem, melhorem sua atuação no gerenciamento de desastres e na gestão de riscos. Além da revisão e ampliação do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, do fortalecimento dos mecanismos de capacitação propostos e da ampliação do uso de tecnologias e plataformas de Ensino à Distância (EaD), maximizando a capacitação de multiplicadores e servidores.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() SIM

(X) NÃO

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A opção de forma de execução descentralizada justifica-se porque a UFSC contratará Fundação registrada e credenciada como Fundação de apoio que visa a dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFSC, para apoio técnico e gestão administrativa/financeira necessários à execução do projeto.

Esse procedimento está de acordo ao estabelecido no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, para que realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com finalidade de dar apoio à gestão administrativa e financeira estritamente necessária para execução do projeto.

Diante disso, para que a UFSC possa viabilizar a contratação de uma das suas fundações de apoio com base no decreto acima citado, o único elemento de despesa capaz de viabilizar e proporcionar o repasse dos recursos financeiros da UFSC para Fundação Gestora será o elemento de despesa, 339039 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

() NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016.

1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma: a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão; b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio; c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão; d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte; e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2... Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 7,97%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo – REDOA.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META N. 1 - Desenvolvimento de curso e preparação para implementação na plataforma de Ensino Virtual do Governo (EV.G).

PRODUTO: Curso em oferta na EV.G

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Curso	1	284.000,00	284.000,00	01/11/2022 confirmando-se a liberação financeira	12 meses após a primeira liberação financeira.

META N. 2 – Desenvolvimento de Jogo Educativo on-line

PRODUTO: Jogo Educativo on-line

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Jogo Educativo	1	189.800,00	189.800,00	01/05/2023 confirmando-se a liberação financeira	15 meses após a primeira liberação financeira

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2022	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$	R\$	R\$	R\$
2022	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$	R\$	R\$	R\$
2022	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 2	R\$	R\$	R\$ 473.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	GND	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
04.122.0032.2000.0001	CAPACITACAO	33.90.39	SIM	473.800,00
TOTAL R\$				473.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis/SC, dezembro de 2022.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2022.

ALEXANDRE LUCAS ALVES
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 09:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/12/2022, às 13:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4046004** e o código CRC **7CA5D73C**.